REQUERIMENTO Nº 00580/2013

Requer informações sobre a execução de serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na área urbana do município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que diariamente os mais diversos tipos de resíduos são lançados pela população em vias públicas, gerando assim os mais diversos problemas, que vão além do impacto visual negativo do município;

CONSIDERANDO que para manter a cidade limpa e evitar os problemas, como entupimento de bocas de loca, maior causador de enchentes, contaminação de corpos d´água, poluição de córregos e rios e proliferação de ratos, baratas e outros animais transmissores de doenças, é imprescindível que a Administração Municipal disponibilize serviços de varrição manual ou mecanizada;

CONSIDERANDO que diversos munícipes tem procurado este vereador questionando a falta de serviços de varrição em ruas de seus bairros;

CONSIDERANDO que o grau de educação sanitária da população ainda precisa de conscientização que mais importante do que limpar é não sujar;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Atualmente, como vêm sendo conduzidos pela Administração Municipal, os serviços de varrição das vias públicas?;

2º) Que tipo de mudança foi introduzida nessa prestação de serviços desde o início da atual Administração?;

3º) Quantos bairros são atendidos, atualmente, pelos serviços de varrição de ruas? Quantas vezes por semana?;

4º) Os serviços de varrição são feitos por servidores do município ou contratados por empresa terceirizada? Quantos “garis” e “margaridas” compõem o grupo de serviço? Se de empresa terceirizada, qual é o valor do contrato, prazo, número de trabalhadores e número de bairros atendidos?;

5º) Faz parte do planejamento da Administração ampliar os serviços de varrição de ruas na cidade? Se sim, quando e qual seria a região beneficiada?

6º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de maio de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador-